



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** no uso de suas atribuições legais, intima o Contador LUCAS GONZAGA BRAGA, CRCGO 018329/O, a comparecer à sua Sede para conhecimento das decisões nos Processos nº 2019/900370 e 900371, instaurados em seu desfavor e da Organização Contábil CALDASCON SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME. Para tanto, fica concedido o prazo de 15(quinze) dias, a partir da presente publicação, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade dos processos.

Goiânia, 30 de julho de 2020.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente